



012

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO FREI LUCAS LISI RODRIGUES.

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao **FREI LUCAS LISI RODRIGUES**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 22 de novembro de 2018.


RAFAEL JOSÉ FRABETTI
VEREADOR





02/1

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de “Cidadão Garcense” ao Frei Lucas Lisi Rodrigues.

Frei Lucas Lisi Rodrigues é sacerdote franciscano pertencente a Ordem dos Frades Menores, nascido no dia 06 de março do ano de 1990 na Santa Casa de Misericórdia na cidade de Ribeirão Preto – SP, é filho de Luiz Pedro Oliveira Rodrigues e de Célia Lisi Rodrigues, filho caçula junto de seu irmão Leandro.

Frei Lucas é formado em licenciatura de Filosofia pela Faculdade João Paulo II em Marília - SP, bacharel em Teologia pela mesma faculdade, pós-graduado em Formação para formadores, guardiães e animadores vocacionais pelo Instituto Teológico Franciscano em Petrópolis – RJ e pós-graduando do curso de acompanhamento de adolescentes e jovens pela universidade Salesiana em São Paulo – SP.

Ainda jovem aos 17 anos, iniciou sua caminhada na vida religiosa franciscana, tendo oportunidade de morar em vários lugares e trabalhar diretamente com muitas pessoas; foi missionário na Amazônia no ano de 2014, realizando trabalhos com as famílias ribeirinhas e com os indígenas da região.

Como frei franciscano trabalhou incansavelmente no município de Garça, como Presidente de Honra do Patronato Juvenil Garcense, contribuindo eficazmente no trabalho de desenvolvimento de mais de 180 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, doando-se na formação dos professores e funcionários, e realizando um trabalho conjunto com a diretoria da instituição, buscando inclusive um maior dialogo e contato com o exterior, mais precisamente com a Itália para a ajuda na manutenção da entidade. Realizou no patronato ainda diversos projetos e aprovou tanto outros, pelo bem das crianças e no trabalho efetivo com suas famílias.

Como franciscano ainda foi Vice Mestre dos frades de profissão temporária, ajudando eficazmente na formação de futuros sacerdotes franciscanos, que residiam na cidade de Garça. Foi vice coordenador do serviço de animação vocacional, abrindo as portas do acompanhamento para jovens em busca de um discernimento da caminhada religiosa. Foi ainda o idealizador do Pró Vocações Franciscana na Custódia do Sagrado Coração de Jesus, que teve como sede em seu início a cidade de Garça – SP.

Ainda em Garça, se destacou pelo belíssimo trabalho que realizou a frente da administração da Paróquia Santuário Nossa Senhora de Lourdes (a igreja do frei) no Vila Araceli, desenvolvendo projetos de cunho espiritual, social, humano e pastoral de grande valia para a comunidade. Como pároco do Santuário, além da estrutura física em sua melhoria modificada pelo bem dos fiéis conseguiu com seu carisma atrair uma multidão de fiéis nas quatro missas dominicais, além da grande procura para batizados e

02/1



03A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

casamentos. Idealizou encontros para casais, jovens, casais de segunda união, tarde de lazer de cunho social e gratuito, e aprimoramento na acolhida e na espiritualidade dos fiéis que recorriam a Igreja. Conhecido ainda pelas visitas ao hospital São Lucas aos enfermos, e pela visita aos fiéis da cidade, sobretudo os idosos e doentes, visitando-os em suas casas e criando fraternidade com suas famílias, e concedendo ainda a benção de Deus.

Muito conhecido ainda pelos inúmeros atendimentos que realizou e direcionamentos espirituais e aconselhamentos a muitos Garcenses, tornando-se um sacerdote muito procurado e de agenda cheia, por atrair tantas pessoas que recorriam a sua ajuda para serem por ele orientados. Destacou-se ainda mediante o cunho social por missas rezadas nas ruas, atendendo ao apelo do Papa Francisco por uma Igreja em saída, rezando-as na rua Borba Gato por algumas vezes. É um frade sacerdote que revitalizou a comunidade católica, dando novo vigor a comunidade e atraindo o respeito e admiração de fiéis, inclusive afastados e ou de outras religiões. Ampliou ainda os grandes eventos da comunidade, realizando não somente eventos de cunho espiritual, mas social, abrangendo famílias e amigos, em torno de momentos significativos de encontros entre os mesmos, mediados e conduzidos pela Igreja com sua liderança.

Tornou-se e se diz um cidadão Garcense, pelo amor com que foi acolhido e pela mobilização dos fiéis com sua chegada, tornando-se natural a sua vivência junto aos Garcenses, fazendo-se um junto deles, conseguindo conquistar o coração de cada um e sendo conquistado pelos mesmos.

É por tudo isso, que proponho esta homenagem deste legislativo ao **Frei Lucas Lisi Rodrigues**, e solicito a aprovação deste projeto aos nobres pares.

S. das Sessões, 22 de novembro de 2018.


RAFAEL JOSÉ FRABETTI
VEREADOR



04/A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018**, considerado Objeto de Deliberação na 39ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2018.

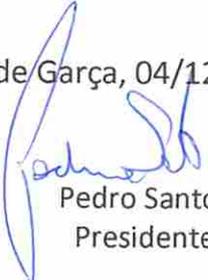
Secretaria Legislativa, 04/12/2018.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 04/12/2018.


Pedro Santos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

05A

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano VI | Edição nº 1023

Página 4 de 71

Residencial Parque Real, passando de uso residencial para uso misto (comercial e residencial);

- Projeto de Lei nº 88/2018, que altera a natureza de utilização do Lote 18, Quadra F, do Bairro Jardim Sol Nascente, passando de uso residencial para uso misto (comercial e residencial);

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 05 de dezembro de 2018, a partir das 14h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Guanabara, nº 50, Cascata, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 30 de novembro de 2018.

PEDRO SANTOS

Presidente

Atos Legislativos

Considerado objeto de deliberação

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadão Garcense" ao Frei Lucas Lisi Rodrigues.

Frei Lucas Lisi Rodrigues é sacerdote franciscano pertencente a Ordem dos Frades Menores, nascido no dia 06 de março do ano de 1990 na Santa Casa de Misericórdia na cidade de Ribeirão Preto – SP, é filho de Luiz Pedro Oliveira Rodrigues e de Célia Lisi Rodrigues, filho caçula junto de seu irmão Leandro.

Frei Lucas é formado em licenciatura de Filosofia pela Faculdade João Paulo II em Marília - SP, bacharel em Teologia pela mesma faculdade, pós-graduado em Formação para formadores, guardiães e animadores vocacionais pelo Instituto Teológico Franciscano em Petrópolis – RJ e pós-graduando do curso de acompanhamento de adolescentes e jovens pela

universidade Salesiana em São Paulo – SP.

Ainda jovem aos 17 anos, iniciou sua caminhada na vida religiosa franciscana, tendo oportunidade de morar em vários lugares e trabalhar diretamente com muitas pessoas; foi missionário na Amazônia no ano de 2014, realizando trabalhos com as famílias ribeirinhas e com os indígenas da região.

Como frei franciscano trabalhou incansavelmente no município de Garça, como Presidente de Honra do Patronato Juvenil Garcense, contribuindo eficazmente no trabalho de desenvolvimento de mais de 180 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, doando-se na formação dos professores e funcionários, e realizando um trabalho conjunto com a diretoria da instituição, buscando inclusive um maior diálogo e contato com o exterior, mais precisamente com a Itália para a ajuda na manutenção da entidade. Realizou no patronato ainda diversos projetos e aprovou tanto outros, pelo bem das crianças e no trabalho efetivo com suas famílias.

Como franciscano ainda foi Vice Mestre dos frades de profissão temporária, ajudando eficazmente na formação de futuros sacerdotes franciscanos, que residiam na cidade de Garça. Foi vice coordenador do serviço de animação vocacional, abrindo as portas do acompanhamento para jovens em busca de um discernimento da caminhada religiosa. Foi ainda o idealizador do Pró Vocações Franciscana na Custódia do Sagrado Coração de Jesus, que teve como sede em seu início a cidade de Garça – SP.

Ainda em Garça, se destacou pelo belíssimo trabalho que realizou a frente da administração da Paróquia Santuário Nossa Senhora de Lourdes (a igreja do frei) no Vila Araceli, desenvolvendo projetos de cunho espiritual, social, humano e pastoral de grande valia para a comunidade. Como pároco do Santuário, além da estrutura física em sua melhoria modificada pelo bem dos fiéis conseguiu com seu carisma atrair uma multidão de fiéis nas quatro missas dominicais, além da grande procura para batizados e casamentos. Idealizou encontros para casais, jovens, casais de segunda união, tarde de lazer de cunho social e gratuito, e aprimoramento na acolhida e na espiritualidade dos fiéis que recorriam a Igreja. Conhecido ainda pelas visitas ao hospital São Lucas aos

Município de Garça – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

OGA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano VI Edição nº 1023

Página 5 de 71

enfermos, e pela visita aos fiéis da cidade, sobretudo os idosos e doentes, visitando-os em suas casas e criando fraternidade com suas famílias, e concedendo ainda a bênção de Deus.

Muito conhecido ainda pelos inúmeros atendimentos que realizou e direcionamentos espirituais e aconselhamentos a muitos Garcenses, tornando-se um sacerdote muito procurado e de agenda cheia, por atrair tantas pessoas que recorriam a sua ajuda para serem por ele orientados. Destacou-se ainda mediante o cunho social por missas rezadas nas ruas, atendendo ao apelo do Papa Francisco por uma Igreja em saída, rezando-as na rua Borba Gato por algumas vezes. É um frade sacerdote que revitalizou a comunidade católica, dando novo vigor a comunidade e atraindo o respeito e admiração de fiéis, inclusive afastados e ou de outras religiões. Ampliou ainda os grandes eventos da comunidade, realizando não somente eventos de cunho espiritual, mas social, abrangendo famílias e amigos, em torno de momentos significativos de encontros entre os mesmos, mediados e conduzidos pela Igreja com sua liderança.

Tomou-se e se diz um cidadão Garcense, pelo amor com que foi acolhido e pela mobilização dos fiéis com sua chegada, tomando-se natural a sua vivência junto aos Garcenses, fazendo-se um junto deles, conseguindo conquistar o coração de cada um e sendo conquistado pelos mesmos.

É por tudo isso, que proponho esta homenagem deste legislativo ao Frei Lucas Lisi Rodrigues, e solicito a aprovação deste projeto aos nobres pares.

S. das Sessões, 22 de novembro de 2018.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI

VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO FREI LUCAS LISI RODRIGUES.

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

1º. Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Sr. FREI LUCAS LISI RODRIGUES, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 22 de novembro de 2018.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI

VEREADOR

PROJETO DE LEI N.º CM 110/2018

FIXA VALOR PARA OS DÉBITOS JUDICIAIS A SEREM PAGOS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV) PELO MUNICÍPIO DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 100, § 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º. Os débitos ou obrigações do Município de Garça, Estado de São Paulo, pela Administração Direta e Indireta, apurados em virtude de sentença judicial transitada em julgado, cujo montante, por beneficiário, após atualizado e especificado, for igual ou inferior ao valor equivalente ao maior benefício do Regime Geral de Previdência Social, serão pagos mediante Requisição de Pequeno Valor -RPV.

Art. 2º. Os pagamentos de valores superiores ao limite previsto no artigo anterior serão requisitados por intermédio de precatórios, nos termos do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 3º. Os débitos de que trata o artigo 1º serão pagos por meio de RPV (Requisição de Pequeno Valor), requisitos à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente, independentemente de precatório, obedecida a ordem cronológica de apresentação do ofício.



07A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PDL. nº 16/2018	Data do Protocolo:	28/11/2018
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	39ª SO/2018	Data da Sessão:	03/12/2018

Regime de Urgência? () Sim. – Data Limite da Tramitação: ____ (x) Não**Quanto à Iniciativa:** () Poder Executivo (x) Poder Legislativo

Vereador Autor: Rafael José Frabetti

Turnos de Votação:

(X) Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

() Dois - de acordo com inciso ____ do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:

() Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.

() Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso V do Regimento Interno.

(x) Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso III do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		05/12/18	Wagner Luiz Ferreira
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	X		05/12/18	Antonio Franco dos Santos
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X		05/12/18	Rodrigo Gutierrez.
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		X	—	—

Garça, 04/12/2018

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP

Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308

Site: www.cmgarca.sp.gov.br / e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

084



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2018. PARECER Nº 156/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018. O projeto, de autoria do vereador Rafael José Frabetti, concede o título de Cidadão garcense ao Frei Lucas Lisi Rodrigues.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

S. das Comissões, 05 de dezembro de 2018.


Wagner Luiz Ferreira
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.





09A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2018 – PARECER Nº 89/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018. O projeto, de autoria do vereador Rafael José Frabetti, concede o título de Cidadão garcense ao Frei Lucas Lisi Rodrigues.
É o relatório.

Voto do Relator

Frei Lucas Lisi Rodrigues é sacerdote franciscano pertencente a Ordem dos Frades Menores, nascido no dia 06 de março do ano de 1990 na Santa Casa de Misericórdia na cidade de Ribeirão Preto – SP.

Como frei franciscano trabalhou incansavelmente no município de Garça, como Presidente de Honra do Patronato Juvenil Garcense, contribuindo eficazmente no trabalho de desenvolvimento de mais de 180 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, doando-se na formação dos professores e funcionários, e realizando um trabalho conjunto com a diretoria da instituição, buscando inclusive um maior diálogo e contato com o exterior, mais precisamente com a Itália para a ajuda na manutenção da entidade. Realizou no patronato ainda diversos projetos e aprovou tanto outros, pelo bem das crianças e no trabalho efetivo com suas famílias.

Como franciscano ainda foi Vice Mestre dos frades de profissão temporária, ajudando eficazmente na formação de futuros sacerdotes franciscanos, que residiam na cidade de Garça. Foi vice coordenador do serviço de animação vocacional, abrindo as portas do acompanhamento para jovens em busca de um discernimento da caminhada religiosa. Foi ainda o idealizador do Pró Vocações Franciscana na Custódia do Sagrado Coração de Jesus, que teve como sede em seu início a cidade de Garça – SP.

Ainda em Garça, se destacou pelo belíssimo trabalho que realizou a frente da administração da Paróquia Santuário Nossa Senhora de Lourdes (a igreja do frei) no Vila Araceli, desenvolvendo projetos de cunho espiritual, social, humano e pastoral de grande valia para a comunidade.

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018.

S. das Comissões, 05 de dezembro de 2018.

Antonio Franco dos Santos “Bacana”
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.



10A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

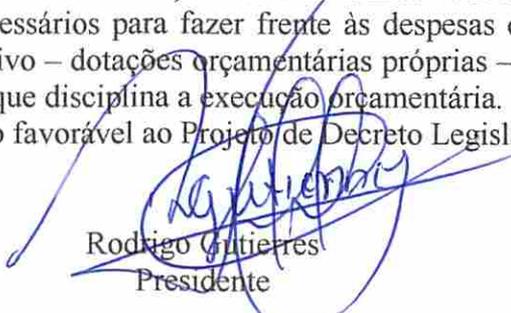
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2018. PARECER Nº 076/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018. O projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018, de autoria do vereador Rafael José Frabeti, concede o título de Cidadão Garcense ao Sr. Frei Lucas Lisi Rodrigues. A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria. O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto. É o relatório.

Voto do Relator

No que nos concerne examinar, também emitimos voto favorável, uma vez que o artigo 3º indica os recursos necessários para fazer frente às despesas que serão criadas com a execução deste Decreto Legislativo – dotações orçamentárias próprias – atendendo assim ao que prescreve a lei federal 4.320/64 que disciplina a execução orçamentária. Assim sendo, voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 16/2018. É o Parecer.


Rodrigo Gutierrez
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. É o parecer.

S. das Comissões, 05 de dezembro de 2018.





11A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

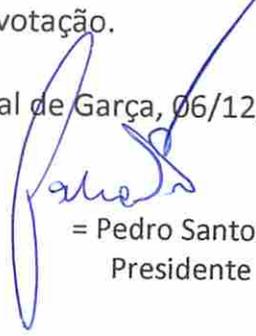
Câmara Municipal de Garça, 05/12/2018.


= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da **40ª Sessão Ordinária de 2018**, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 06/12/2018.


= Pedro Santos =
Presidente



128

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – PROJETO DE LEI Nº 109/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL

– ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.257/2018, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DISPONIBILIZAREM CADEIRAS DE RODAS E MULETAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – PROJETO DE LEI Nº 84/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL

– ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 23, QUADRA 22, DO BAIRRO JARDIM FREI AURÉLIO DI FALCO. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 3 – PROJETO DE LEI Nº 85/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL

– ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 346, QUADRA 12, DO BAIRRO JARDIM IMPERADOR. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 4 – PROJETO DE LEI Nº 86/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL

– ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 12, QUADRA 10, DO BAIRRO JARDIM FREI AURÉLIO. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 5 – PROJETO DE LEI Nº 87/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL

– ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 42, QUADRA D, DO BAIRRO JARDIM RESIDENCIAL PARQUE REAL. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**



13A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

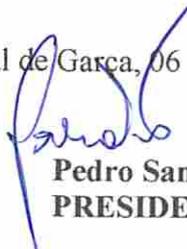
ITEM 6 – PROJETO DE LEI Nº 88/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 18, QUADRA F, DO BAIRRO JARDIM SOL NASCENTE. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 7 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL JOSÉ FRABETTI – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO FREI LUCAS LISI RODRIGUES. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

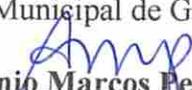
ITEM 8 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL JOSÉ FRABETTI – ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, NO TOCANTE ÀS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA, OBRIGANDO-A VOTAR EM TODAS AS MATÉRIAS QUE TRAMITAM NA CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 9 – PARECER Nº 78/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – OFERECENDO VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 71/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL E USO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GERAÇÃO FORTE. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 06 de dezembro de 2018.


Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

14A

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 1025

Página 5 de 12

MUNICÍPIO:

I. Efetuar mensalmente à ENTIDADE o repasse para custeio do objeto desta Colaboração, em 10 (dez) parcelas, no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) e 02 (duas) parcelas, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), através de depósito bancário na conta corrente nº 17.149-2, na Agência 0290-9 do Banco do Brasil, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Colaboração".

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Nona, item 9.1. passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA – DO VALOR:

9.1. O valor total estimado da presente Colaboração é de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), onerando a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB e Salário Educação - QSE), conforme segue:

a) Categoria Econômica – FUNDEB: 02070512367.3.3.50.43.00, R\$ 196.000,00;

Categoria Econômica – Salário Educação (QSE): 02070412367.3.3.50.43.00, R\$ 19.600,00".

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – PROJETO DE LEI Nº 109/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.257/2018, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DISPONIBILIZAREM CADEIRAS DE RODAS E MULETAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 2 – PROJETO DE LEI Nº 84/2018, DE AUTORIA

DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 23, QUADRA 22, DO BAIRRO JARDIM FREI AURÉLIO DI FALCO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 3 – PROJETO DE LEI Nº 85/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 346, QUADRA 12, DO BAIRRO JARDIM IMPERADOR. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 4 – PROJETO DE LEI Nº 86/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 12, QUADRA 10, DO BAIRRO JARDIM FREIAURÉLIO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 5 – PROJETO DE LEI Nº 87/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 42, QUADRA D, DO BAIRRO JARDIM RESIDENCIAL PARQUE REAL. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 6 – PROJETO DE LEI Nº 88/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 18, QUADRA F, DO BAIRRO JARDIM SOL NASCENTE. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 7 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL JOSÉ FRABETTI – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO FREI LUCAS LISI RODRIGUES. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 8 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL JOSÉ FRABETTI – ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, NO TOCANTE ÀS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA, OBRIGANDO-A VOTAR EM TODAS AS MATÉRIAS QUE TRAMITAM NA CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 1025

Página 6 de 12

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 9 – PARECER Nº 78/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – OFERECENDO VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 71/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL E USO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA À ASSOCIAÇÃO INEFICIENTE GERAÇÃO FORTE. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 06 de dezembro de 2018.

Pedro Santos

PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Atos de Mesa

EXTRATO DE ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 15/2018, de 04/12/2018 – Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200,00.



16A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à Única VOTAÇÃO NOMINAL na 40ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de Dezembro de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	X	()	()	()	()	()	()	()
2 Deyse Serapião	X	()	()	()	()	()	()	()
3 Fábio José Polisinani	X	()	()	()	()	()	()	()
4 Janete Conessa	X	()	()	()	()	()	()	()
5 José Luiz Marques	X	()	()	()	()	()	()	()
6 Marcão do Basquete	X	()	()	()	()	()	()	()
7 Patrícia Morato Marangão	X	()	()	()	()	()	()	()
8 Paulo André Faneco	X	()	()	()	()	()	()	()
9 Rafael José Frabetti	X	()	()	()	()	()	()	()
10 Reginaldo Luiz Parente	X	()	()	()	()	()	()	()
11 Rodrigo Gutierrez	X	()	()	()	()	()	()	()
12 Wagner Luiz Ferreira	X	()	()	()	()	()	()	()
13 Pedro Santos	X	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO POR:	<input type="checkbox"/> REJEITADO POR:
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/> MAIORIA DE VOTOS	<input type="checkbox"/> MAIORIA DE VOTOS
	<input type="checkbox"/> INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 10 de Dezembro de 2018

[Handwritten Signature]
- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

Maioria Simples. Maioria Absoluta. Maioria Qualificada.



HA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 016/2018, de autoria do vereador Rafael José Frabetti)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO FREI LUCAS LISI RODRIGUES.

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

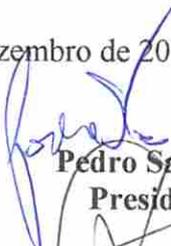
Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao FREI LUCAS LISI RODRIGUES, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 11 de dezembro de 2018.


Pedro Santos
Presidente


Antônio Franco dos Santos “Bacana”
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 1028

Página 5 de 13

- Antonio Marcos Pereira -

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATOS DE PORTARIAS

nº 1.307, de 10/12/2018 - Concede 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07.12.2018, à servidora Cássia Miuki Dias Bariani.

nº 1.308, de 11/12/2018 - Cria Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2018, objetivando apurar eventuais irregularidades na utilização de recursos municipais destinados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça (Hospital São Lucas).

nº 1.309, de 11/12/2018 - Cria Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2018, objetivando apurar possíveis irregularidades nos procedimentos destinados à aquisição de calhas, rufos, telhas e outros serviços afins pela Prefeitura Municipal de Garça.

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 016/2018, de autoria do vereador Rafael José Frabetti)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO FREI LUCAS LISI RODRIGUES.

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao FREI LUCAS LISI RODRIGUES, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão

suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 11 de dezembro de 2018.

Pedro Santos

Presidente

Antônio Franco dos Santos "Bacana"

Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

Considerado objeto de deliberação

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2018

Fica incluído ao artigo 23 da Resolução nº 365/2017, de 30 de maio de 2017, o § 2º com a seguinte redação:

"Art. 23. (...)

(...)

§ 2º O presidente será o primeiro a proferir seu voto, devendo no caso de empate votar novamente, proclamando, assim, o desempate da matéria, exceto na eleição da Mesa Diretora, uma vez que a mesma possui rito próprio, conforme dispõe o artigo 13 deste Regimento.

S. das Comissões, 06 de dezembro de 2018

RAFAEL JOSÉ FRABETTI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA À EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2018

Trata-se da alteração no artigo 23 da Resolução nº 365/2017, de 30 de maio de 2017, com a alteração proposta no Projeto de Resolução nº 08/2018, de autoria deste vereador, passando o presidente da Casa de Leis a votar em todas as matérias que tramitarem na casa.